



ERRATA Nº 01 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O Município de Nonoai/RS, por intermédio de seu Pregoeiro designado, torna pública a presente ERRATA e ESCLARECIMENTO ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026 (Processo Administrativo nº 058/2026), nos seguintes termos:

1. CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL (VALORES ESTIMADOS): Fica corrigido mero erro material de cálculo (soma) no valor do ITEM 1 e, conseqüentemente, no Valor Total Global Estimado constante no Edital e seus anexos.

Onde se lê:

- ITEM 1 – Fornecimento de Peças e Componentes: R\$ 85.789,15
- VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO PROCESSO: R\$ 98.925,49

Leia-se:

- ITEM 1 – Fornecimento de Peças e Componentes: R\$ 104.096,95
- VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO PROCESSO: R\$ 117.233,62 (cento e dezessete mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)

Mantêm-se inalterados todos os valores unitários e as quantidades da planilha de referência, bem como o valor do Item 2 (Serviços).

2. ESCLARECIMENTO SOBRE HABILITAÇÃO TÉCNICA (QUADRO PERMANENTE): Visando afastar qualquer restrição à competitividade e em alinhamento à jurisprudência dos Tribunais de Contas, fica **esclarecido** que, para o cumprimento da exigência de comprovação de profissional no "quadro permanente" da licitante (prevista no item 9.17 do Edital e item 8, alínea "b" do TR), a Administração aceitará como documento comprobatório o registro na CTPS (CLT), o contrato social (sócio/diretor) **ou o contrato civil prévio de prestação de serviços de responsabilidade técnica** firmado entre o profissional e a empresa.

Por se tratarem de mera correção de erro material de cálculo e de esclarecimento interpretativo que não onera a formulação das propostas, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital e **MANTIDA a data de abertura da sessão pública para o dia 02/09/2026, às 09h00.**

Nonoai/RS, 26 de agosto de 2026.

PEDRO VANDERLEI PORTELA DOS SANTOS
Pregoeiro

